

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00576 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MALHADOR** PUBLICA:

> EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 03/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA JUCHUM & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDICÃO Nº: 00576 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador CONTRATADA: JUCHUM&FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnico-jurídica direta e indiretamente ao Município de Malhador/Se, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura e suas respectivas secretarias em assuntos de ordem jurídica, especialmente na área de Direito Administrativo, Cível, Financeiro, Tributário, Trabalhista e Previdenciário, Acompanhamento de todos os processos licitatórios desde sua deflagração até a contratação; Emissão de pareceres técnico-jurídico e ajuizamento de ações judiciais em matérias específicas de direito administrativo, financeiro, tributário cível, trabalhista e previdenciário; Representar o Contratante em ações propostas perante a justiça Estadual, Federal e Trabalhista, bem como Tribunal de Contas do Estado e da União, conforme o caso; Realizar visita semanal de 01(um)advogado integrante de seu quadro associativo à sede do Município; Disponibilidade integral do escritório em atender agentes municipais em Aracaju/Se sempre que necessário; Atendimento a demandas administrativas via telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação; Promover ações para garantir, proteger e viabilizar os interesses do Contratante, em qualquer instância,Juízo ou Tribunal. Isso quando houver ameaça ou lesão aos seus direitos no âmbito judicial e/ou administrativo.

VALOR GLOBAL - R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1001-FR Contrato Nº 13/2019 terá prazo de vigência de 03/01/2019 até 31.12.2019

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2019.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida Presidente da CPL

